

C/2024/4437

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sexta Secção) de 6 de junho de 2024 (pedido de decisão prejudicial de Ekonomisko lietu tiesa – Letónia) – processo penal contra A, B, C, D, F, E, G, SIA «AVVA», SIA «Liftu alianse» (C-255/23), A, B, C, Z, F, AS «Latgales Invest Holding», SIA «METEOR HOLDING», METEOR Kettenfabrik GmbH, SIA «Tool Industry», AS «Ditton pievadķēžu rūpnīca» (C-285/23)

[Processos apensos C-255/23 (¹) e C-285/23 (²), AVVA e o. (Julgamento por videoconferência na falta de decisão europeia de investigação)]

(«Reenvio prejudicial — Cooperação judiciária em matéria penal — Decisão europeia de investigação — Diretiva 2014/41/UE — Artigo 24.º — Audição por videoconferência ou outros meios de transmissão audiovisual — Ações penais intentadas num Estado-Membro contra uma pessoa residente noutro Estado-Membro — Possibilidade de esta pessoa participar no seu julgamento por videoconferência na falta de decisão europeia de investigação»)

(C/2024/4437)

Língua do processo: letão

Órgão jurisdicional de reenvio

Ekonomisko lietu tiesa

Partes nos processos penais principais

C-255/23: A, B, C, D, F, E, G, SIA «AVVA», SIA «Liftu alianse»

sendo intervenientes: Rīgas tiesas apgabala prokuratūra

C-285/23: A, B, C, Z, F, AS «Latgales Invest Holding», SIA «METEOR HOLDING», METEOR Kettenfabrik GmbH, SIA «Tool Industry», AS «Ditton pievadķēžu rūpnīca»

sendo intervenientes: Latvijas Investīciju un attīstības aģentūra, Rīgas tiesas apgabala prokuratūra

Dispositivo

Não há que decidir sobre os pedidos de decisão prejudicial apresentados pelo Ekonomisko lietu tiesa (Tribunal dos Assuntos Económicos, Letónia), por Decisões de 28 de março de 2023 e de 21 de abril de 2023

⁽¹⁾ JO C 235, de 3.7.2023.

⁽²⁾ JO C 271, de 31.7.2023.